

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 6, DE 2019

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. JOSÉ GUIMARÃES)

Requer a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição n° 6, de 2019, com a participação do Senhor José Antônio Savaris.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater o impacto da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n° 6, de 2019, com a presença do Senhor José Antônio Savaris.

JUSTIFICAÇÃO

Sob a justificativa de que é necessário tornar sustentáveis sob o ponto de vista atuarial e financeiro o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência dos servidores públicos, a Proposta de Emenda à Constituição n° 6, de 2019, promove significativas alterações na Constituição Federal e, por decorrência, em todo o nosso ordenamento jurídico.

Precisamos, no entanto, debater com o devido cuidado essa matéria que afeta diretamente 58 milhões de contribuintes para regimes previdenciários e mais de 40 milhões de beneficiários, somando os segurados do RGPS e os servidores públicos aposentados da União, Estados e Municípios e seus pensionistas.

Propomos que seja convidado para o debate o Sr. José Antônio Savaris, que muito contribuirá para que essa Comissão Especial delibere de forma acertada sobre a matéria.

O Sr. José Antônio Savaris é Juiz Federal, professor de Direito Previdenciário, Doutor em Direito da Seguridade Social (USP), Mestre em Direito Econômico e Social (PUC-PR). É, ainda, autor de diversos livros e artigos em revistas especializadas e Presidente de Honra do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desse nosso requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado JOSÉ GUIMARÃES